



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 21.964-A

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 95.610.906,64, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN00040, de fevereiro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 1782/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 95.610.906,64 (noventa e cinco milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 77.180.832,35 (setenta e sete milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e trinta e dois reais, trinta e cinco centavos), em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.229	36.411.158,95	2.501.229	77.180.832,35
2.501.229	40.769.673,40		
Total	77.180.832,35		77.180.832,35

II – R\$ 7.790.416,52 (sete milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e dezesseis reais, cinquenta e dois centavos), em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.700.228	1.460.783,11	2.700.228	3.046.906,63
2.700.228	1.586.123,52		
2.501.229	400,00	2.501.229	400,00
1.899.285	1.012.496,26	2.899.285	2.778.713,08
2.899.285	1.766.216,82		
7.500.100	382.140,00	8.500.100	1.851.458,90
8.500.100	1.469.318,90		

8.501.129	3.137,14	2.501.129	3.137,14
8.501.229	300,00	8.501.229	300,00
8.501.261	46.020,10	8.501.261	46.020,10
8.501.269	58.391,50	8.501.269	58.391,50
8.700.228	5.089,17	8.700.228	5.089,17
Total	7.790.416,52		7.790.416,52

III – R\$ 10.639.657,77 (dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, setenta e sete centavos), em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.700.128	1.126.390,00	2.700.128	3.077.287,29
2.700.128	1.950.897,29		
1.899.185	4.605.628,75	2.899.185	6.207.367,31
2.899.185	1.601.738,56		
7.500.100	847.610,00	8.500.100	1.279.003,17
8.500.100	431.393,17		
8.759.266	76.000,00	8.759.266	76.000,00
Total	10.639.657,77		10.639.657,77

Art. 2º Os autos nº SEF 1782/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 890765

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000040
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16090	Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP-SC	06.181.0701.1102.015022		
		2.501.229.000	33.90.30	10.046.594,93
		2.501.229.000	44.90.52	21.931.794,88
06.181.0701.1102.015023		2.501.229.000	33.90.30	4.999.911,88
		2.501.229.000	44.90.52	7.254.453,43
06.181.0701.1103.015024		2.501.229.000	33.90.30	720.304,25

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Administração Prisional e Socioeducativa	
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Comunicação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	
Fazenda	
Infraestrutura e Mobilidade	
Saúde	
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
Polícia Militar	
Polícia Civil	
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	
Economias Mistas	
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	07
Contratos e Aditivos	
Prefeituras Municipais	
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

*Fonte Recurso

2.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EA)	2.760.212.000
2.501.101.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Ordinários Diversos - Fonte Tesouro - (EA)	8.760.219.000
2.501.180.000	Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo - Fonte Tesouro - (EA)	2.760.219.000
2.501.229.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outras Recursos de Transferências - Outras Fontes - (EA)	2.760.282.000
2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Outras Fontes - (EA)	2.799.283.000
2.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais - Outras Fontes - (EA)	2.800.250.000
8.501.269.000	Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - (EA)	2.899.185.000
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)	8.899.285.000
2.501.282.000	Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Fundo TJ - Outras Fontes - (EA)	2.899.285.000
2.501.284.000	Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária MP - Outras Fontes - (EA)	
2.700.128.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Fonte Tesouro (EA)	
8.700.228.000	Contrapartida Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - demais Convênios -Outras Fontes (EA)	
2.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EA)	
8.702.235.000	Contrapartida de Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios - Convênios Diversos - Outras Fontes (EA)	
2.702.235.000	Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes - (EA)	
2.749.234.000	Outras vinculações de transferências - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes - Outras Fontes - (EA)	
8.753.111.000	Contrapartida Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas de segurança Pública e Defesa do Cidadão - Fonte Tesouro - (Ct. EA)	
2.755.198.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Receita da Alienação de Bens - (EA)	

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

2.756.298.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração
---------------	--

Indireta - Receita da Alienação de Bens - (EA)

Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Selos de Fiscalização de Atos Notariais e Registros - Outras Fontes - (EA)

Contrapartida Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas Vinculadas - Outras Fontes - (EA)

Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas - Outras Fontes - (EA)

Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais - Remuneração de Disp. Bancária - Selo de Fiscalização - Outras Fontes - (EA)

Recursos Vinculados a Fundos - Remuneração de Disponibilidade Bancária Conta Única Judiciário - Outras Fontes - (EA)

Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Contribuição Previdenciária - (EA)

Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Fonte Tesouro - (EA)

Contrapartida de Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo -Outras Fontes - (EC)

Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo - Outras Fontes - (EA)

**Natureza Despesa

31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
31.90.04	Contratação por Tempo Determinado
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
33.50.41	Contribuições
33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais
33.90.14	Diárias - Civil
33.90.15	Diárias - Militar
33.90.30	Material de Consumo
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.46	Auxílio-Alimentação
33.90.49	Auxílio-Transporte
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.93	Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 890773

DECRETO Nº 27, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Suspende o trabalho remoto no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 25 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 2437/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, a partir de 1º de março de 2023, a realização de trabalho remoto nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Moisés Diersmann

Cod. Mat.: 890776

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 564 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº PGE 462/2023 e o Ato nº 2343, publicado em 08/12/22, os efeitos do Ato nº 591, publicado em 01/04/2020, com prorrogações posteriores, que colocou à disposição da SED, JACSON NUNES, mat. nº 0283000-0-03, ocupante do cargo ADVOGADO, lotado na PGE.

ATO nº 581 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 1493/2023, MARCELO CAVALLIN LELL, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA REGIONAL (BLUMENAU), nível DGS-3, da PGE.

ATO nº 596 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº PCSC 9741/2023 e o Ato nº 2343, publicado em 08/12/22, os efeitos do Ato nº 1573, publicado em 29/07/22, que colocou à disposição da PCSC, RANIERI DO ROSARIO RAMOS, mat. nº 0379303-6-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SAP.

ATO nº 697 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 14570/2023, JEFFERSON REGI, para exercer o cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE, da CONSULTORIA JURÍDICA, da SAP.

ATO nº 730 / 2023

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 1474/2023, a MILLE ANNY DE ALBUQUERQUE CASSOL GESSER, mat. 0341573-2-02, do cargo de GERENTE DE POLITICAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, nível FG/2, da SEA, a contar de 06/02/2023.

ATO nº 737 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 2286/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PGE:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, FERNANDA CAVALLI SCHMITT, matrícula nº 0952664-1, do cargo de SECRETÁRIO DA CÂMARA DE GESTÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS, nível FG-3.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, PIER GUSTAVO BERRI, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA REGIONAL (JARAGUÁ DO SUL), nível DGS-3.

ATO nº 748 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2375/2023, MIRIAN DOLZAN, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESPORTE, nível DGS-1, da FESPORTE.

ATO nº 749 / 2023

NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar nº 422/2008, e conforme processo nº SDS 133/2023, MARIA HELENA ZIMMERMANN, mat. nº 0305030-0-02, como representante titular da SDS no Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - CGFUNDHAB, gestão 2022/2024, em substituição à titular, ALINE FERREIRA.

ATO nº 753 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDE 2381/2023, KETRIM DE BORBA RAUPP, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SDE.

ATO nº 756 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 00013676/2023, HUMBERTO MORAZZI VIEIRA, mat. nº 0384063-8-01, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, nível FG - 1, da SAP, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 757 / 2023

DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SED 2360/2023, SIRLEI APARECIDA MANES, mat. 0271326-8-04, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, da SED.

ATO nº 758 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 00008772/2023, GUSTAVO LUIZ TELLES, mat. nº 0332801-5-03, para exercer o cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE RISCOS, nível FG - 3, da SAP.

ATO nº 759 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 00008736/2023, JULIANO PERES PIRES, mat. nº 0398959-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DE INTELIGÊNCIA, nível FG - 2, da SAP.

ATO nº 760 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2403/2023, ELIANE ALMEIDA ANACLETO, para exercer o cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI, da DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, da SAP.

ATO nº 761 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 2405/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PGE:

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LUCIANO ALCEU PARTIKA, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA REGIONAL (LAGES), nível DGS-3.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARCIO DAMIANI DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA REGIONAL (CURITIBANOS), nível DGS-3.

ATO nº 762 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2384/2023, PROTÁSIO SILVA FERREIRA, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, nível DGS-2, da SIE.

ATO nº 763 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2397/2023, FLÁVIA FARIAS GRECHI, para exercer o cargo de OUVIDOR, nível DGS-2, da ARESC.

ATO nº 764 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2395/2023, LETÍCIA MADUELL DE MATTOS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, nível DGE, da SES.

ATO nº 765 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2411/2023, ANDRE ROSS ESPEZIM DA SILVA, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (VALE), nível DGS-2, da SIE.

ATO nº 766 / 2023

DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2402/2023, DANIELA OLIVEIRA ZANCHI DE FARIA, mat. 0369031-8-01, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, da SED.

ATO nº 767 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2404/2023, ADEMIR JOSÉ HONORATO, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (SUL), nível DGS-2, da SIE.

ATO nº 768 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2406/2023, CARLOS ALBERTO ARNS FILHO, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SDE.

ATO nº 769 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2407/2023, ALCINO CALDEIRA NETO, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS - 1, da SUDERF.

ATO nº 770 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 00002429/2023, RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, nível DGS - 2, da SIE.

ATO nº 773 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2410/2023, DEISE GONÇALVES MARTINS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS - 2, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, da SDE.

ATO nº 774 / 2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 6097/2023, a ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO, mat. 0236803-0-03, do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, nível DGE, da SIE, a contar de 17/02/2023.

ATO nº 775 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2409/2023, SÉRGIO LUIZ PACHECO, para exercer o cargo de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL, nível DGS - 2, da SES.

ATO nº 776 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 00002442/2023, ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO, mat. nº 0236803-0-03, para exercer o cargo de PRESIDENTE, nível DGE, da ENA.

ATO nº 778 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SES 16566/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da SES, a contar de 06/02/2023:

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, a SILVIANE MANNRICH, matrícula nº 0624725-3, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO , nível DGI.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, SILVIANE MANNRICH, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-1.

ATO nº 779 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 747/2023, JOÃO PAULO DE SOUZA CARNEIRO, mat. nº 0365919-4-01, para exercer o cargo de CHEFE DE NUCLEO ESPECIALIZADO, nível FG - 2, da PGE.

ATO nº 780 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 29337/2023, JOSIANE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da SES, a contar de 13/02/2023.

ATO nº 781 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 00000726/2023, FELIPE ANSELMO REIS, mat. nº 0616508-7-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS - 2, da PGE.

ATO nº 782 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 25876/2023, ADEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA PAES, para exercer o cargo de GERENTE DE MANUTENÇÕES, nível DGS - 2, da SES, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 783 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 29330/2023, SIDINEY MACEDO JÚNIOR, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da SES, a contar de 13/02/2023.

ATO nº 784 / 2023

DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SED 9180/2023, FERNANDO SCHWEGGER DE SOUZA, mat. 0272607-6-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, da SED.

ATO nº 785 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 00000563/2023, EVANDRO PIMPAO DE OLIVEIRA, mat. nº 0950204-1-01, para exercer o cargo de COORDENADOR ESPECIALIZADO, nível FG - 3, da PGE, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 786 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 6776/2023, DOUGLAS JOSÉ SOUZA, mat. nº 0386366-2-01, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, nível FG - 1, da SAP, a contar de 11/01/2023.

ATO nº 787 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PCSC 00017020/2023, VINICIUS BENEDET BRANDAO, mat. nº 0981496-5-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG - 2, GABINETE DO DELEGADO-GERAL ADJUNTO, da PC, a contar de 16/02/2023.

ATO nº 788 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 1466/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, FRANCIELLY DA SILVA, matrícula nº 0622703-1-02, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ADRIANA LEMSER DIAS, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.

ATO nº 789 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 6812/2023, THIAGO MARTINS DA SILVA, mat. nº 0998512-3-01, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE PSICOSSOCIAL E SAÚDE, nível FG - 2, da SAP, a contar de 23/01/2023.

ATO nº 790 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 00002120/2023, GABRIEL PEREIRA DA SILVA, mat. nº 0650637-2-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG - 2, da SEF.

ATO nº 791 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 6831/2023, FABIO FRANCISCO ROSA, mat. nº 0998458-5-01, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE VAGAS, nível FG - 2, da SAP, a contar de 16/01/2023.

ATO nº 792 / 2023

CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FAPESC 00000201/2023, ADILTON LOBO, mat. nº 0237749-7-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG - 2, da FESPORTE, a contar de 20/01/2023.

ATO nº 793 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 5163/2023, VANDERLEI DOS SANTOS INHAIA, mat. nº 0651707-2-01, para exercer o cargo de DIRETOR DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA, nível FG - 2, da SAP, a contar de 18/01/2023.

ATO nº 795 / 2023

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 00002151/2023, a CAROLINE DE ANDRADE MARQUES HAZAN, mat. 0387374-9-01, do cargo de GERENTE DE CONTRATOS, nível FG/2, da SEA, a contar de 14/02/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 890774

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 735 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SIE 5456/2023, a disposição da servidora DANIELA BARBOSA PACHECO, mat. nº 0294494-4-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SES, efetuada por intermédio do Ato nº 2498, publicado em 28/12/2022, a contar de 16/02/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 890775

ATO nº 750 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, no âmbito do IMA, conforme processo nº SCC 2377 / 2023, resolve **NOMEAR/DESIGNAR**, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados / funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL	FG-2	WALMOR BATISTA JERONIMO JUNIOR	0205296-2-04
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-2	ANDERSON RICARDO STAUB	0962392-2-01
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-2	VANESSA REGINA OSTROWSKI	0965227-2-01
GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AUTORIZAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS	FG-2	VOLNEY JUNIOR BORGES DE BITENCOURT	0617613-5-01
GERENTE DE BIODIVERSIDADES E FLORESTAS	FG-2	ANA VERONICA CIMARDI	0235550-7-01
GERENTE DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS E GEOPROCESSAMENTO	FG-2	DIEGO HEMKEMEIER SILVA	0954914-5-01
GERENTE DE LABORATÓRIO E MEDIÇÕES AMBIENTAIS	DGS-2	MARLON DANIEL DA SILVA (interinamente)	0235565-5-01
COORDENADOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	FG-3	THAIS HELENA VIGANO	0954718-5-01
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE (CHAPECÓ)	FG-2	GUILHERME BORSSATO SARTORI (interinamente)	0954738-0-01

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 890766

ATO nº 771 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 2412/2023, resolve **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
SUPERVISOR REGIONALDE EDUCAÇÃO (COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃODE ARARANGUÁ)	FCE-2	SANDRA REGINA DEVARGAS	0312177-1-02
INTEGRADOR REGIONALDE EDUCAÇÃO (COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃODE ARARANGUÁ)	FCE-3	KARIN REGINA DEBEM PEREIRA	0373534-6-01
INTEGRADOR REGIONALDE EDUCAÇÃO (COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃODE ARARANGUÁ)	FCE-3	SIRLENE MARIA DASILVA MONTEIRO	0353328-0-02
INTEGRADOR REGIONALDE EDUCAÇÃO (COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃODE ARARANGUÁ)	FCE-3	SIMONI POSSAMAI DELLA DAROS	0300917-3-04

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 890768

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 569 / 2023

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, da SAP, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAP 17924/2022, para fins de regularização funcional, MARILDA SILVA DE CARVALHO, mat. nº 0294539-8-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SES, com ônus para órgão de destino, no período de 29/04/2022 a 31/12/2022.

ATO nº 601 / 2023

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Ato nº 2343, publicado em 08/12/22, conforme processo nº PCSC 140299/2022, os efeitos do Ato nº 714, publicado em 01/04/22, que colocou à disposição da PCSC, JORGE LUIS VOLANTE, mat. nº 0220525-4-01, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, lotado no SAP, até 31/03/2023.

ATO nº 718 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 15354/2023, DIONISIO CEZAR MEDEIROS, para exercer o cargo de DIRETOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL, nível FG-1, da SES.

ATO nº 725 / 2023

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para exercer cargo de provimento em comissão na SAP, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAP 7868/2023, o servidor JEFFERSON REGI, lotado na Prefeitura Municipal de Mafra, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 16/02/2023 a 31/12/2026.

ATO nº 729 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº PGE 780/2023 e o Ato nº 2343, publicado em 08/12/22, a disposição da servidora ANA PAULA LIMACO PACHECO, mat. nº 0659858-7-02, ocupante do cargo de PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, lotada na PCSC, efetuada por intermédio do Ato nº 814, publicado em 28/03/19, a contar de 23/02/2023.

ATO nº 743 / 2023

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para exercer cargo de provimento em comissão na Casa Civil, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 1219/2023, NATAN MARCONDES MONTEIRO, matrícula nº 20551, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CARTÓGRAFO, lotado na Prefeitura Municipal de Patos, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/02/2023 a 31/12/2026.

ATO nº 744 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 2342/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SIE:

* **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de GABRIEL RIBEIRO BECKER, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, nível DGS-2, efetuada por intermédio do Ato nº 696, publicado no dia 10/02/2023.

* **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de EDIO MINATTO, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, nível DGS-2, efetuada por intermédio do Ato nº 696, publicado no dia 10/02/2023.

* **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de VANDERLEI SARTORI, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (PLANALTO), nível DGS-2, efetuada por intermédio do Ato nº 500, publicado no dia 31/01/2023.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES, matrícula nº 0617618-6-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, nível FG-1.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, THIAGO COSTA, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (PLANALTO), nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (JOINVILLE), nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, THOMAZ GREGORY BORDIGNON, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (CAÇADOR), nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CARLOS EDUARDO CAVALLI, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ANDREA CRISTINA TEIXEIRA ROVEDA, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (NORTE), nível DGS-2.

ATO nº 751 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 71, I, da Constituição do

Estado, resolve DESIGNAR como ordenadores de despesa pro tempore, até a designação dos titulares dos respectivos órgãos e entidades, especificamente para fins previdenciários, tributários, tarifários, contábeis, consignatários e de pessoal, compreendidos os fundos vinculados às respectivas Pastas, os abaixo relacionados:

- MARCELO VIANA DA SILVA, matrícula nº 950.829-5-01, como ordenador primário, e THAIS TELEMBERG SOARES, matrícula nº 0952945-4-01, como ordenador secundário, em substituição aos indicados no Ato nº 311, de 17.01.2023;

- GERSON FIOR SANTANA, matrícula nº 0710869-9-01, como ordenador primário, e LEANDRO AMORIM DA SILVA, matrícula nº 393625-2-01, como ordenador secundário, da FESPORTE.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 890777

Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01.

Pregão Eletrônico nº 0198/2022.

Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SCM 00002127/2022. Protocolo CIG 2022AS17211.

Cod. Mat.: 890750



Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*upload*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no *Word* versão 2010 - extensão .doc ou .docx, BR-Office - extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277

(48) 3665-6269